



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO 002 À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR
TEMPORÁRIO Nº009-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO 2019.**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, divulga a **Convocação 002 à Incorporação aos inscritos** do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 009-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019.

1. CANDIDATO A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)

1.2. Área de Interesse: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com ênfase em Desenvolvimento em JAVA

Nome do Candidato	Organização Militar a qual foi convocado	Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST)
DOUGLAS DOS SANTOS LIMA	Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão do Exército	Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão do Exército

2. O candidato será incorporado uma vez apto, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 01 de julho de 2020.

2.1. De acordo com a “Divulgação do Candidato que Deverá Realizar a Inspeção de Saúde”, caso o candidato tenha apresentado o protocolo da realização de exames no momento da Inspeção de Saúde, deverá apresentar o resultado dos exames no momento da Inspeção de Saúde Complementar a ser realizada na Organização Militar de destino, podendo ser considerado INAPTO de acordo com o item 6.5.6. do Aviso de Convocação 009-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019.

3. O candidato deverá se apresentar na Organização Militar para qual foi convocado no dia 01 de julho de 2020, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. O candidato deverá apresentar-se sem barba e bigode e o cabelo deve ser aparado com máquina ou tesoura, sendo a parte inferior (nuca) e a lateral do crânio compatíveis com o corte em máquina nº 3, a parte superior do crânio compatível com a máquina nº 4 e as costeletas devem ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

6. No dia 02 de julho de 2020, o candidato deverá se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio de Adaptação e Serviço (EAS).

6.1. Vestindo tênis preto, Calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico-tênis predominantemente preto, meia $\frac{3}{4}$ branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas e bustiê preto (segmento feminino) e bermuda preta (segmento feminino)- e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

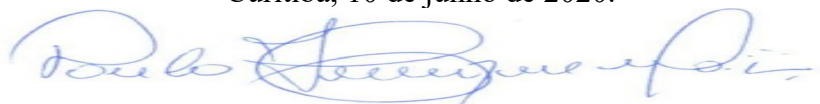
6.2. Material de higiene pessoal (toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

6.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

6.4. Remédios de uso contínuo.

6.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 10 de junho de 2020.



PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1
Chefe do Escalão de Pessoal do Comando da 5ª Região Militar